



GOVERNO MUNICIPAL
BOM LUGAR
UNIDOS FORÇAS PARA TRANSFORMAR

Processo:	0201013/2017
FLS:	01
Rubrica:	F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.
CNPJ: 01.611.400/0001-04

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 02 de Janeiro de 2017, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 0201013-2017. Com este fim e para constar, eu, **Francisca Milena de Freitas Almeida**, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Bom Lugar – MA, 02 de Janeiro de 2017.


Francisca Milena de Freitas Almeida
Assessora Especial



GOVERNO MUNICIPAL

BOM LUGAR

UNIDOS FORÇAS PARA TRANSFORMAR

Processo:	0201013/2017
FLS:	02
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.
CNPJ: 01.611.400/0001-04

Ao Sr.
Francisco Arrais Neto
Engenheiro Civil
CREA 6911/D-MA
Prefeitura Municipal de Bom Lugar – MA

SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL


Solicito de Vossa senhoria que proceda a avaliação do imóvel localizado na Rua Sarney Filho, s/n, Bairro Novo, Bom Lugar – MA, de propriedade da Sr.^a Keliane da Silva Rocha, destinado a locação de Prédio a Serviço da Sec. Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo deste Município.

Após a avaliação, que seja expedido o respectivo laudo de avaliação do imóvel.


Bom Lugar – MA, 02 de Janeiro de 2017.

Atenciosamente,

Francisco Edson da Silva Araújo
Sec. de Hab. Obras e Urbanismo

Processo: 02 de 13 / 2017
FLS: 03
Rubrica: 



Processo: 020103/2017
FLS: 09
Rubrica: 

FRANCISCO ARRAIS DE MORAES NETO

Engenheiro Civil
CREA-MA 110628757-6
Tel. (99) 8100-2566

MEMORIAL DESCRITIVO DO TERRENO

1. **Identificação do Imóvel:** Imóvel Urbano
2. **Objeto:** Prédio a Serviço da Sec. Municipal de Obras e Urbanismo
3. **Localização:** Rua Sarney Filho – Bairro Novo – Bom Lugar
4. **Resp. Técnico:** Eng.º Civil Francisco Arrais de Moraes Neto.
5. **Proprietário:** Keliane da Silva Rocha
6. **CPF:** 013.760.033-09
7. **Valor da Locação:** R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)

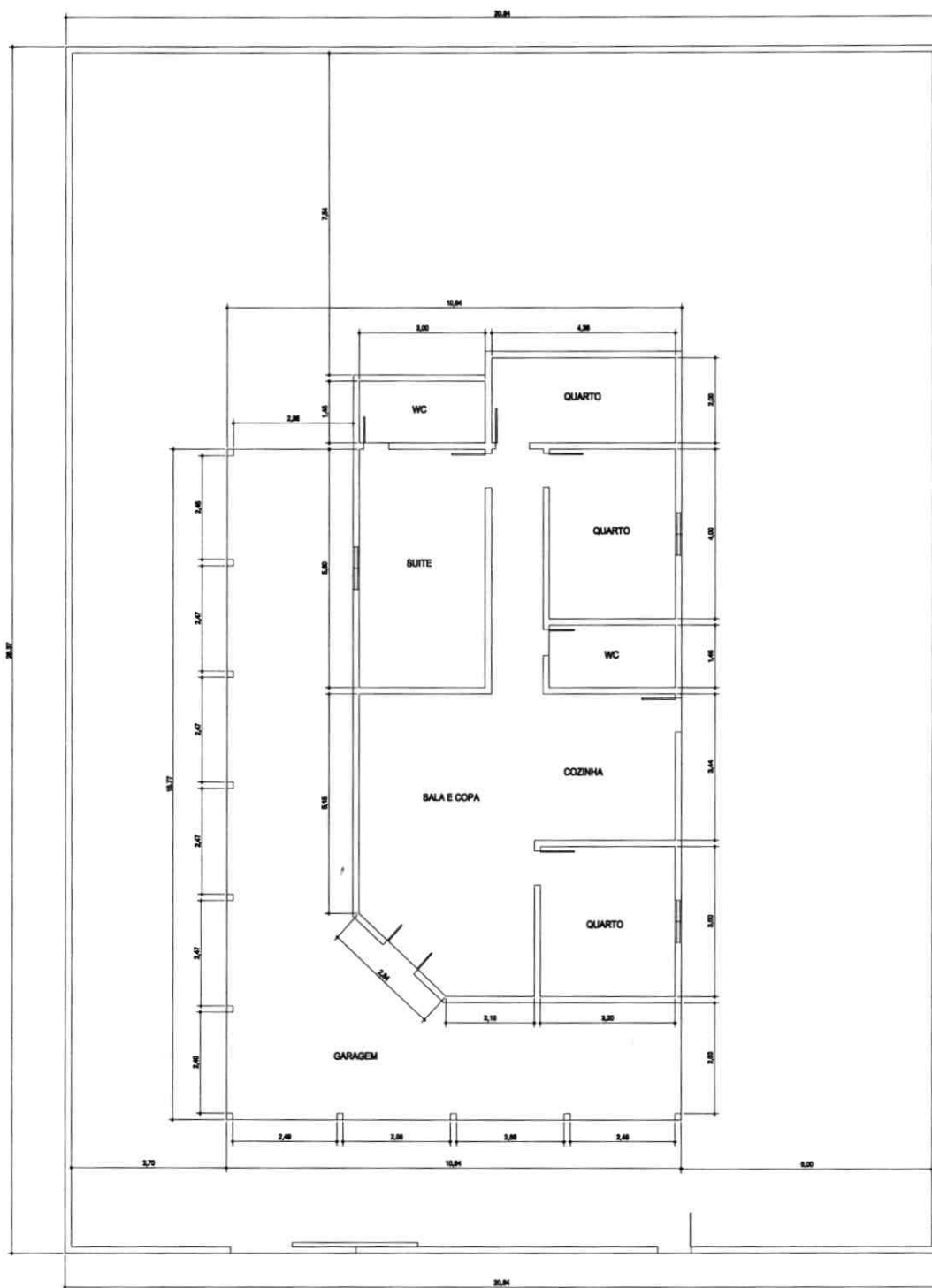
Segue abaixo, os limites do terreno:

- Limita-se a frente com **a Rua Sarney Filho**, e possui 20,84 m de testada;
- Limita-se a lateral direita com **a Rua Juvenal Miranda**, possuindo 28,37 m de extensão;
- Limita-se a lateral esquerda com **a Sra Maria C. Araújo Costa**, possuindo 28,37 m de extensão;
- Limita-se ao fundo com **Terreno de Terceiros**, possuindo 20,84 m de extensão.


Francisco Arrais de M. Neto
Engenheiro Civil
CREA 6911/D-Ma


Bom Lugar, 03 de Janeiro de 2017.

Processo: 020/013/2017
 FLS: _____
 Rubrica: _____



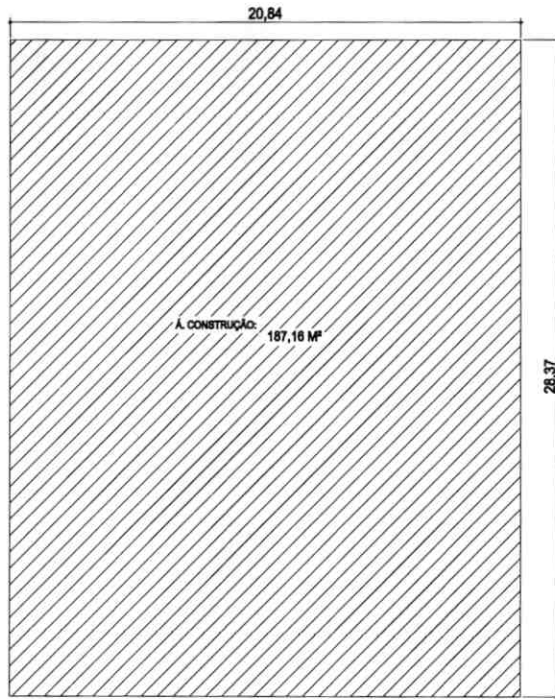
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR			
PLANTA: ARQ 01/02	TÍTULO: PRÉDIO RESIDENCIAL A SERVIÇO DA SEC DE OBRAS	ÁREA CONSTRUIDA: 187,16 M²	
CONTEÚDO: PLANTA SIT-LOCALIZAÇÃO	LOCAL: RUA BARNEY NETO SN - BARRIO NOVO	ESCALA: 1:100	DATA: MAIO / 2017
PROJETO Nº: ARQ 001-2017	RESP. TÉCNICO: Francisco Arrais Neto Engenheiro Civil CREA 05116-MA	DESENHO: ARRAIS	

PDF 730.632 X 70

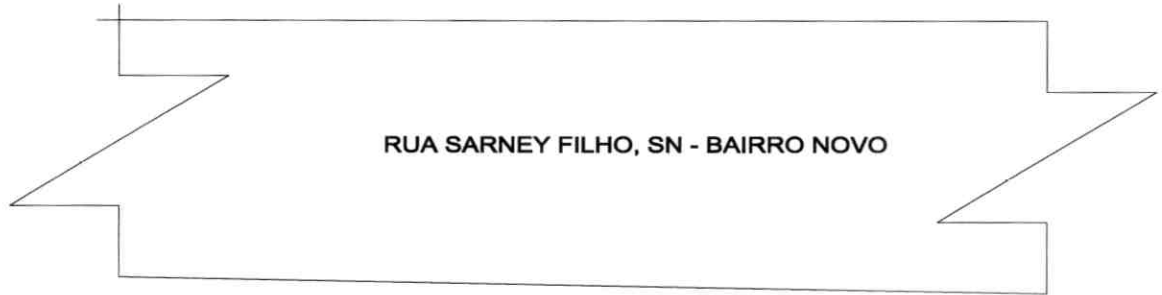
Processo: 020/013/2017
 FLS: 06
 Rubrica: 

TERRENO TERCEIROS

RUA JUVENAL MIRANDA



MARIA C. ARAUJO COSTA



RUA SARNEY FILHO, SN - BAIRRO NOVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR			
PRANCHA: ARQ 01/02	ORGÃO:	OBRA: PRÉDIO RESIDENCIAL A SERVIÇO DA SEC DE OBRAS	
CONTEÚDO: PLANTA SIT-LOCALIZAÇÃO	LOCAL: RUA SARNEY NETO SN - BAIRRO NOVO	A. CONSTRUÇÃO:	187,16 M²
PROJETO Nº ARQ 001-2017	RESP. TÉCNICO: Francisco Arrais Neto Engenheiro Civil CREA 6911/D-MA CPF: 730.532.811-77	ESCALA:	1:100
		DATA:	MAIO / 2017
		DESENHO:	ARRAIS

Processo: 03/013/2016
 FLS: 03
 Rubrica:

Cópia Contrato
 35418686

Para atendimento,
 Informe este número.

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B:
 02016100158472
 Nº da Fatura: 35418686
 Instalação: TSEE foi criada pela Lei n. 10.438
 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Maranhão
 Alameda A. Qd S05, nº 100, Lot. Loteamento Quintanilha,
 Alto do Calhau - São Luis - MA CEP: 65.070-900
 Insc. Estadual: 120.512.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84



Referente ao mês
 11/2016

Vencimento
 26/11/2016

Dados do cliente

RELIANE DA SILVA ROCHA
 R. SARNEY NETO S/N
 NOVO 65704 000 BOM LUGAR, MA
 CPF: 013.760.033-09
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMIA
 Classificação: Resid. Baixa Renda MONOFASIC
 Nº Medidor: 11022611700
 Fator de Potência: 0

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Fornecimento	30	0,22667	6,80
Consumo	70	0,381571	26,71
Consumo	70	0,572105	40,18
Adicional Banda Larga			1,33
TCM - Subvenção Especializada			5,26
Imp. Ilum. Pub. Fixa. Monte			12,95
Multa			1,41
Contribuição Ambiental			0,13
Juros			1,00

REAVISO DE VENCIMENTO

Total a pagar: R\$ 98,95

Composição do consumo (R\$)
 Energia Transmissão 1,47
 Distribuição (Cemar) 25,77
 Engargos Setoriais 17,53
 Tributos 78,21
Total (R\$): 123,98

Informações de Tributos

Valor (R\$)	Alíquota (%)	Base de cálculo
10,95	11,00000	8,20
1,17	1,5006	78,20
5,41	6,9118	78,20

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Letura Anterior	Letura Atual	Consumo	Ordem de dias	Constante
11022611700	12,96	12,672	176	30	01

Reaviso de Vencimento

Mês: 10/2016 Valor (R\$): 179,05

Indicadores de continuidade

SER2016	DIC FIC DMIC
1200	722
603	381
346	100

Dados

18/11/2016
 18/11/2016
 18/11/2016

Formações para o cliente

19/10/2016 18/11/2016

Revisão de Vencimento

19/10/2016 18/11/2016

Formações para o cliente

19/10/2016 18/11/2016

Formações para o cliente

19/10/2016 18/11/2016

Formações para o cliente

19/10/2016 18/11/2016

Formações para o cliente

19/10/2016 18/11/2016


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO MARANHÃO
 GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
 SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLGARR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
X. Khare do Sr. A. A. A. A.

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Rubrica:
 FLS:
 Processo: 02010132012

Processo: 02 01013/2017
FLS: 09
Rubrica: 



Processo: 0201013/2013
 FLS: 10
 Rubrica:



Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B:
 Nº da Fatura: 0201704001272650
 Instalação: 6611931
 Companhia Energética do Maranhão
 Alameda A. Qd SOS, nº 100, Loteamento Quilômetro,
 Aíloz do Caihan - São Luís - MA CEP: 65.070-900
 Insc. Estadual: 120515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84
 Referência ao mês: 04/2017
 Vencimento: 06/05/2017
 Conta Contrato: 6611931

Dados do cliente

MARIA DO SOCORRO LEAL
 R. NOVA 5/N 5N
 CENTRO 65704-000 BOM LUGAR - MA
 CPF: 529.710.403-30
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMIA
 Classificação: Residência Pleno - MONOFASICO
 Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo	160	0,62188	100,19
Adicional Band. Amarela			2,21
Adicional Band. Verde/Amarela			2,89
Cap-Ilum Pub Pref Munic			12,95

Total a pagar: R\$ 118,24

Composição do consumo (R\$)
 Compra de Energia Transmissão 38,75
 Distribuição (Cemar) 35,78
 Encargos Setoriais Tributos Total (R\$) 44,71

Histórico do Consumo (kWh)

Período Fiscal	Valor (R\$)
160 ABR	
155 MAR	
150 FEV	
157 JAN	
172 DEZ	
166 NOV	

Reservado ao Fisco

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	105,29	20,0000	21,06
PIS	105,29	0,5354	0,57
COFINS	105,29	2,4643	2,59

Informações do consumo do mês
 Nº Medidor 160
 Letura Anterior 19.009
 Letura Atual 18.849
 Consumo Qtd. de dias Constante 28
 Tarifa sem tributos (R\$) 160
 RFS AN-11 2127/16 0,482076

Revisão de Vencimento

Indicadores de continuidade
 Número do Programa Social

Dados

FEV2017	MAR Men	APR Men	Mai Men	Mai Anu	APurado Men
DIC FIC OMIC	6,91	3,48	3,48	11,82	6,91
				13,05	0,00
				0,00	0,00

13/04/2017 Emissão
 13/04/2017 Apresentação
 12/05/2017 Previsão próxima leitura
 Conjunto: BACABAL
 EUS01M3: 4309

Informações para o cliente

Conforme REH ANEEL 2.214/17, de 1 a 30/04 a tarifa será reduzida em média 7,33% para reverter a previsão do Encargo de Reserva da Usina Angra III. Mais informações: www.aneel.gov.br.
 Bandeira Abril 2017: Vermelha (preço normal).
 Partidos: Band. Tarifa: Amarela: 17/03 - 31/03 Vermelha: 01/04 - 13/04
 TARIFA SOCIAL CANCELADA, RECEBIMENTO EM MAIS DE UMA UNIDADE CONSUMIDORA, MAIS INFORMAÇÕES PELO TEL. 0800 707 2003



GOVERNO MUNICIPAL
BOM LUGAR
UNIDOS FORÇAS PARA TRANSFORMAR

Processo:	02 01013/2017
F.L.S.:	11
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.
CNPJ: 01.611.400/0001-04

Ao
Sr.
Josinaldo Torres de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Senhor Secretário,

Na qualidade de Secretário Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo do Município de Bom Lugar- MA, solicito que seja autorizada à Comissão Permanente de Licitação – CPL, a proceder a instauração e abertura do processo licitatório, objetivando locação de Imóvel para uso do Prédio a Serviço da Sec. Municipal de Obras e Urbanismo deste Município, durante ao exercício vigente.

Bom Lugar – MA, 03 de Janeiro de 2017.

Francisco Edson da Silva Araújo
Secretário de Obras



GOVERNO MUNICIPAL
BOM LUGAR
UNIDOS FORÇAS PARA TRANSFORMAR

Processo:	0201013/2017
FLS:	17
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.
CNPJ: 01.611.400/0001-04

SETOR FINANCEIRO

Solicitamos informações sobre a disponibilidade orçamentária para ocorrer a despesa com a contratação da locação de imóvel situado na Rua Sarney Filho, s/n Bairro Novo, Bom Lugar – MA, destinado a locação de um imóvel para uso do prédio a serviço da Sec. Municipal de Obras e Urbanismo deste município, durante ao exercício vigente.

Bom Lugar – MA, 04 de Janeiro de 2017.

[assinatura]

Josinaldo Torres de Oliveira
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL
BOM LUGAR
UNIDOS FORÇAS PARA TRANSFORMAR

Processo:	02 01013/2017
FLS:	13
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.
CNPJ: 01.611.400/0001-04

**SETOR DE CONTABILIDADE PÚBLICA
INDICAÇÃO DE RECURSOS
PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Bom Lugar – MA, 04 de Janeiro de 2017.

Ao
Sr.
Secretário de Administração,

Em atenção à Solicitação do Senhor, que solicita que seja informado a existência de recursos financeiros, para atender a contratação de locação de Imóvel, para uso do Prédio a Serviço da Sec. Municipal de Obras e Urbanismo deste Município, levo ao conhecimento do Senhor, que consta da Lei Orçamentária em vigor disponibilidade para efetivar a citada contratação, conforme abaixo:

ORGÃO	15 – SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSP. E TRÂNSITO
UNIDADE GESTORA	15.01– SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSP. E TRÂNSITO
FUNÇÃO	15 – URBANISMO
SUBFUNÇÃO	122 –ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0003 –GESTÃO ADMINISTRATIVA
PROJETO ATIVIDADE	2.048 – MANUT. E FUNC. DA SEC. OBRAS, URBAN. TRANSP. E TRÂNSITO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
FONTE DE RECURSO	000– RECURSOS ORDINÁRIOS

VALOR ESTIMADO: R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais).

Sendo o que me cumpria para o momento subscrevo me,

Atenciosamente.

SETOR CONTÁBIL

Edilson Alves Feitosa
CRC - TO - 001937/0-6



GOVERNO MUNICIPAL

BOM LUGAR

UNIDOS FORÇAS PARA TRANSFORMAR

Processo:	0201013/2017
Fl.S:	14
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.
CNPJ: 01.611.400/0001-04

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

OBJETO: Locação de Imóvel destinado para uso do Prédio a Serviço da Sec. Municipal de Obras e Urbanismo deste Município.

Na qualidade de ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Bom Lugar – MA, 04 de Janeiro de 2017.

Josinaldo Torres de Oliveira
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL

BOM LUGAR

UNIDOS FORÇAS PARA TRANSFORMAR


Processo:	020/014/2017
FLS:	15
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.
CNPJ: 01.611.400/0001-04

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2017 em que ocorrerá a despesa objeto da dispensa de licitação, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro no elemento de despesa 3.3.90.36.00 - de 0,03%.

Bom Lugar – MA, 04 de Janeiro de 2017.



Josinaldo Torres de Oliveira
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL
BOM LUGAR
UNIDOS FORÇAS PARA TRANSFORMAR

Processo:	0201013/2017
FLS:	16
Rubrica:	

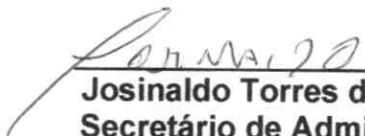
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.
CNPJ: 01.611.400/0001-04

À CPL

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação do Município de Bom Lugar, a tomar as providências legais, no tocante à contratação direta de locação de Imóvel para uso do Prédio a Serviço da Sec. Municipal de Obras e Urbanismo deste Município, por meio de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.

Bom Lugar – MA, 05 de Janeiro de 2017.



Josinaldo Torres de Oliveira
Secretário de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo – Centro Administrativo
CNPJ Nº 01.611.400/0001-04

Processo:	020103/2017
FLS:	17
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

PORTARIA Nº 013, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação pertinente resolve:

Art. 1º - Nomear, no termos do art. 51 da lei 8.666/93 a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão, cujos membros são relacionados a seguir, cabendo ao primeiro pela ordem, responder pela presidência da referida Comissão.

Membros Efetivos

Rosilene Meneses DelmondesBarros – **Presidente**
AntoniaGenilde Lima Melo da Silva – **Membro**
Odair Francisco da Silva Costa – **Membro**

Suplentes

Samara Miranda dos Santos – **1º Suplente**
Aryennes da Cruz Miranda – **2º Suplente**

Art. 2º - Cabe aos membros da Comissão Permanente de Licitação ora nomeada, os procedimentos de abertura, julgamento e adjudicação de processos licitatórios, promovidos por esta Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, em 02 de Janeiro de 2017.

LUCIENE ALVES DUARTE
Prefeita Municipal de Bom Lugar

GOVERNO MUNIC. DE BOM LUGAR - MA
[assinatura]
Luciene Alves Duarte
Prefeita Municipal
CPF:235.601.618-84



Processo:	0201013/2017
FLS:	18
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.
CNPJ: 01.611.400/0001-04

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, autuamos este processo administrativo que deu origem ao processo de dispensa nas condições abaixo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 0201013-2017
- Dispensa de Licitação nº 013/2017
- Requisitante: **Secretaria Municipal de Obras**

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Dispensa de Licitação nº 013/2017, objetivando locação de Imóvel para uso do Prédio a Serviço da Sec. Municipal de Obras e Urbanismo deste Município. Conforme Lei nº 8.666/93, em especial o art. 24, inciso X, e demais disposições aplicáveis à espécie. Durante o exercício de 2017.

ESTIMATIVA DO VALOR:

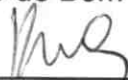
Valor Total de R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais).

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

As despesas para atender ao objeto desta dispensa ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ORGÃO	05- SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSP. E TRÂNSITO
UNIDADE GESTORA	05.01 – SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSP. E TRÂNSITO
FUNÇÃO	12 – URBANISMO
SUBFUNÇÃO	122 –ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0003 – GESTÃO ADMINISTRATIVA
PROJETO ATIVIDADE	2.027– MANUT. E FUNC. DA SEC. OBRAS, URBAN. TRANSP. E TRÂNSITO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
FONTE DE RECURSO	000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Comissão Permanente de Licitação de Bom Lugar – MA, 05 de Janeiro de 2017.



Rosilene Meneses Delmondes Barros
Presidente CPL



GOVERNO MUNICIPAL
BOM LUGAR
UNIDOS FORÇAS PARA TRANSFORMAR

Processo:	0201013/2017
FLS:	19
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.
CNPJ: 01.611.400/0001-04

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0201013-2017

CREDOR: Keliane da Silva Rocha

OBJETO: Locação de Imóvel para uso do Prédio a Serviço da Sec. Municipal de Obras e Urbanismo deste Município.

BASE LEGAL: art. 24, inciso X da Lei 8.666/93

A Prefeitura Municipal de Bom Lugar – MA, através da Comissão Permanente de Licitação deste Município, apresenta justificativa pertinente à contratação da Sr.^a Keliane da Silva Rocha, para a locação de Imóvel para uso do Prédio a Serviço da Sec. Municipal de Obras e Urbanismo deste Município. Considerando que, pela realização do imóvel locado pela Sr.^a Keliane da Silva Rocha, a Prefeitura Municipal de Bom Lugar, está pagará a importância de **R\$ 14.400,00** (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais), durante 12(doze) meses.

Considerando que consoante o art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, que ampara e justifica a contratação direta por dispensa de licitação, para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, conforme delineado no artigo citado abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...] X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia: [...].



GOVERNO MUNICIPAL
BOM LUGAR
UNIDOS FORÇAS PARA TRANSFORMAR

Processo:	02 010131 2017
FLS:	20
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.
CNPJ: 01.611.400/0001-04

Fica dispensa a realização de licitação, posto que a contratação atende de pleno o disposto no art. 24, X da Lei 8.666/93, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma Lei, apresentamos a presente JUSTIFICATIVA para ratificação do Sr. Secretário Municipal de Hab. Obras e Urbanismo, e posterior publicação.

Bom Lugar – MA, 05 de Janeiro de 2017.

Rosilene Meneses Delmondes Barros
Presidente CPL



GOVERNO MUNICIPAL

BOM LUGAR

UNIDOS FORÇAS PARA TRANSFORMAR

Processo:	0201013/2017
FLS:	21
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.
CNPJ: 01.611.400/0001-04

RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Hab. Obras e Urbanismo Bom Lugar – MA, no uso de suas atribuições e fulcro no Art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA a dispensa de licitação de nº 013/2017, que tem como objeto a locação de um imóvel para uso do Prédio a Serviço da Sec. Municipal de Obras e Urbanismo da Secretaria Municipal de Obras deste Município, com base no Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.

Bom Lugar – MA, em 05 de Janeiro de 2017.

Francisco Edson da Silva Araujo
Sec.Mun. de Hab. Obras e Urbanismo



GOVERNO MUNICIPAL

BOM LUGAR

UNIDOS FORÇAS PARA TRANSFORMAR

Processo:	0201013/2017
FLS:	22
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.
CNPJ: 01.611.400/0001-04

À
Assessoria Jurídica
NESTA

Encaminhe os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer sobre a contratação direta da locação de um imóvel para uso do Prédio a Serviço da Sec. Municipal de Obras e Urbanismo deste Município, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/93.

Bom Lugar – MA, 05 de Janeiro de 2017.

Rosilene Meneses Delmondes Barros
Presidente CPL



GOVERNO MUNICIPAL
BOM LUGAR
UNIDOS FORÇAS PARA TRANSFORMAR

Processo:	0201093/2017
FLS:	23
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.
CNPJ: 01.611.400/0001-04

ASSESSORIA JURÍDICA

Dispensa de licitação para locação de um imóvel para uso do Prédio a Serviço da Sec. Municipal de Obras e Urbanismo deste Município, no valor de R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais).

PARECER

REFERENTE: Locação de um imóvel para uso do Prédio a Serviço da Sec. Municipal de Obras e Urbanismo Obras deste Município.

VALOR: R\$ 14.400,00. (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais).

BASE LEGAL: art. 24, inciso X da Lei 8.666/93

Submete-me à Assessoria Jurídica a justificativa da CPL, para a locação de Imóvel para uso do Prédio a Serviço da Sec. Municipal de Obras e Urbanismo deste Município, de propriedade da Sr.^a Keliane da Silva Rocha, no valor de R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil Quatrocentos Reais).

Ora o art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, que ampara e justifica a contratação direta por dispensa de licitação, para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, conforme delineado no artigo citado abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...] X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;
[...].

Diante da previsão legal que ampara a contratação direta sem licitação quando for para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, e considerando que o valor de locação importa em R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais). OPINO pela contratação de locação de imóvel



GOVERNO MUNICIPAL

BOM LUGAR

UNIDOS FORÇAS PARA TRANSFORMAR

Processo:	020/013/2017
FLS:	24
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.
CNPJ: 01.611.400/0001-04

com DISPENSA DE LICITAÇÃO do imóvel pertencente a Sr.^a Keliane da Silva Rocha.

É o nosso parecer.

Bom Lugar – MA, 06 de Janeiro de 2017.

Erika Luana Lima Durans
Assessora Jurídica
OAB- 14.156

Erika Luana Lima Durans
Advogada
OAB-MA: 14.156



GOVERNO MUNICIPAL
BOM LUGAR
UNIDOS FORÇAS PARA TRANSFORMAR

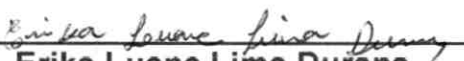
Processo: 0206017/2017
FLS: 25
Rubrica: /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.
CNPJ: 01.611.400/0001-04

À
Rosilene Meneses Delmondes Barros
Presidente da CPL

Retornem os autos à CPL para as providências cabíveis.

Bom Lugar – MA, 06 de Janeiro de 2017.


Erika Luana Lima Durans
Assessora Jurídica
OAB- 14.156



GOVERNO MUNICIPAL

BOM LUGAR

UNIDOS FORÇAS PARA TRANSFORMAR

Processo:	02 01 013/2017
FLS:	26
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.
CNPJ: 01.611.400/0001-04

Sr.
Francisco Edson da Silva Araujo
Secretário Municipal de Obras

Remetemos aos autos à apreciação do Senhor, a fim de que seja homologado o objeto desta.

Bom Lugar – MA, 06 de Janeiro de 2017.

Rosilene Meneses Delmondes Barros
Presidente CPL



GOVERNO MUNICIPAL

BOM LUGAR

UNIDOS FORÇAS PARA TRANSFORMAR

Processo:	0201013/2017
FLS:	27
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.
CNPJ: 01.611.400/0001-04

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 013/2017

O Secretário Municipal de Hab.Obras e Urbanismo do Município de Bom Lugar – MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, ante a Dispensa de Licitação N° 013/2017 – Objeto: Locação de Imóvel para uso do Prédio a Serviço da Sec. Municipal de Obras e Urbanismo deste Município, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/93, HOMOLOGA o objeto da presente dispensa de licitação a Sr.^a Keliane da Silva Rocha, no Valor Total de R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais).

Bom Lugar – MA, 06 de Janeiro de 2017.

Francisco Edson da Silva Araújo
Secretário Municipal de Obras



GOVERNO MUNICIPAL

BOM LUGAR

UNIDOS FORÇAS PARA TRANSFORMAR

Processo:	020101312017
FLS.	15 28
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.
CNPJ: 01.611.400/0001-04

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Solicito que Vossa Senhoria compareça à Prefeitura Municipal de Bom Lugar, para assinatura do contrato de locação de imóvel para uso do Prédio a Serviço da Sec. Municipal de Obras e Urbanismo deste Município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Bom Lugar – MA, 06 de Janeiro de 2017.

Francisco Edson da Silva Araújo
Secretário Municipal de Obras

Ciente em 06 / 01 / 2017

Keliane da Silva Rocha
CPF: 013.760.033-09



GOVERNO MUNICIPAL

BOM LUGAR

UNIDOS FORÇAS PARA TRANSFORMAR

Processo:	0201013/2017
FLS:	29
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.
CNPJ: 01.611.400/0001-04

**CONTRATO DE LOCAÇÃO
DISPENSA Nº 013/2017**

CONTRATO Nº 0901013/2017 DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **SECRETARIA MUNICIPAL DE HAB. OBRAS E URBANISMO** NESTE ATO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, O SR. FRANCISCO EDSON DA SILVA ARÁUJO, PORTADOR DO CPF Nº 215.745.103-04, E A SR.^a KELIANE DA SILVA ROCHA, PORTADORA DO CPF Nº 013.760.033-09 OBJETO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0201013/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017.

Por este instrumento particular, o **SECRETARIA MUNICIPAL DE HAB. OBRAS E URBANISMO**, através da *PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR*, situada na Rua Manoel Severo s/nº, Centro, BOM LUGAR - MA., CNPJ nº 01.611.400/0001-04, neste ato representada pelo Sr. Francisco Edson da Silva Araújo, Secretário Municipal de Obras, portador do CPF nº 215.745.103-04, a seguir denominada CONTRATANTE, e do outro lado A Sr.^a Keliane da Silva Rocha, portadora do CPF:013.760.033-09, residente na Rua Cidade Nova n/s, Centro Bom Lugar, CEP 65.704-000, doravante denominado **CONTRATADO (A)** na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, mediante as disposições expressas nas Cláusulas seguintes:

Cláusula primeira – Do Contrato de Locação:

O presente contrato tem pôr objeto, a locação do Imóvel localizado Rua Sarney Filho s/n, Bairro Novo, CEP 65.704-000, Bom Lugar/MA, para uso do Prédio a Serviço da Sec. Municipal de Obras e Urbanismo deste Município.

Cláusula segunda – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Dispensa nº 013/2017, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.



Processo:	02.01013/2017
L.S.:	30
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.
CNPJ: 01.611.400/0001-04

Cláusula terceira – Do valor contratual e das condições de pagamento:

Pela locação ora contratada, a Contratante pagará ao Contratado o valor global de R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais), dividido em 12(doze) parcelas de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) mensais, a ser pago por via transferência bancária com vencimento até o dia 02 (dois) do mês subseqüente ao vencido.

Cláusula quarta – Da vigência contratual:

A locação, objeto do presente contrato, terá vigência do dia 09 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

Cláusula quinta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de BOM LUGAR – MA, classificada conforme dotação abaixo especificado:

ORGÃO	15– SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSP. E TRÂNSITO
UNIDADE GESTORA	15.01 – SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSP. E TRÂNSITO
FUNÇÃO	15– URBANISMO
SUBFUNÇÃO	122 –ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0003 – URBANISMO
PROJETO ATIVIDADE	2.048 – SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSP. E TRÂNSITO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
FONTE DE RECURSO	000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Parágrafo Único: Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

Cláusula sexta – Dos encargos de mora por atraso de pagamento:

A contratante não arcará com os encargos de mora por atraso de pagamento decorrente de culpa exclusiva do Contratado.



GOVERNO MUNICIPAL

BOM LUGAR

UNIDOS FORÇAS PARA TRANSFORMAR

Processo:	0201013/2017
FLS:	71
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.
CNPJ: 01.611.400/0001-04

Cláusula sétima – Da atualização monetária em decorrência de atraso de pagamento:

O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial
INF = IGPM/FGV na data final

Cláusula oitava – Do reajustamento de preços:

Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro: O preço contratado que sofrer revisão não ultrapassará ao preço praticado no mercado.

Parágrafo Segundo: Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura Municipal de BOM LUGAR - MA.

Cláusula nona – Da alteração contratual:

O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

Cláusula décima – Do reconhecimento dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

Constituem direitos de a contratante receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.



GOVERNO MUNICIPAL
BOM LUGAR
UNIDOS FORÇAS PARA TRANSFORMAR

Processo:	0201013/2017
FLS:	32
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.
CNPJ: 01.611.400/0001-04

Parágrafo Primeiro: Constituem obrigações e responsabilidade da contratante:

- I- Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- II- Comunicar ao contratado ocorrências relacionadas com ao imóvel objeto do contrato de locação.
- III- Realizar as reparações que se fizerem necessárias para a, conservação e manutenção do IMÓVEL no estado em que o recebeu, nenhuma modificação será permitida, a não ser com autorização do locador, ficando estas como parte integrante do mesmo, exceto os acréscimos removíveis que ao final do contrato ficarão na posse do locatário.

Parágrafo Segundo: Constituem obrigações do contratado:

- I- Atender todas as especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
- II- Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força abrir, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

Cláusula décima primeira – Da rescisão do contrato:

A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula décima segunda – Dos ilícitos penais:

As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula décima terceira – Da troca eventual de documentos:

A troca eventual de documentos entre a contratante e o contratado, será realizada através de protocolo.

Parágrafo Único: Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula décima quarta – Dos casos omissos:



GOVERNO MUNICIPAL

BOM LUGAR

UNIDOS FORÇAS PARA TRANSFORMAR

Processo:	01.0103/2017
CLS:	33
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.
CNPJ: 01.611.400/0001-04

Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula décima quinta – Da publicação resumida deste instrumento:

Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), serão efetuados no Diário Oficial do Município (DOM), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula décima sexta – Do Foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal – MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

BOM LUGAR – MA, 09 de Janeiro de 2017.

KELIANE DA SILVA ROCHA

CPF: 013.760.033-09

LOCADOR

FRANCISCO EDSON DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIO MUNICIPAL DE

LOCATÁRIO

Testemunhas:

Nome: Keliane da Silva Rocha CPF nº 013.760.033.09

Nome: [Handwritten Signature] CPF nº 603.656.063.69



GOVERNO MUNICIPAL

BOM LUGAR

UNIDOS FORÇAS PARA TRANSFORMAR

Processo:	02 013/2017
PLS:	74
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.
CNPJ: 01.611.400/0001-04

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0901013/2017
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CNPJ: 01.611.400/0001-04, e a Sr.^a Keliane da Silva Rocha CPF nº 013.760.033-09, **OBJETO:** Locação de um Imóvel localizado na Rua Sarney Filho s/n Bairro Novo, de Bom Lugar – MA, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações contidos no contrato do Processo Administrativo nº 0201013/2017, e Dispensa de Licitação nº 013/2017. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, na forma do art. 24, inciso X da referida Lei e suas posteriores alterações, **VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 14.400,00** (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais) **VIGÊNCIA:** 12 meses, de 09 de Janeiro 2017 a 31 de Dezembro de 2017, **ORGÃO:** 15 – Sec. Mun. De Obras. Urban. Transp. E Trânsito: 15.01 – Sec. Mun. De Obras. Urban. Transp. E Trânsito. /**FUNÇÃO:** 15 Urbanismo/ **SUBFUNÇÃO:** 122 – Administração Geral – **PROGRAMA:** 0003 –EDUCAÇÃO/ **PROJETO ATIVIDADE:** 2.048 – Sec. Mun. De Obras, Urban. Transp. E Trânsito/ **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física / **FONTE DE RECURSO:** 000 – Recursos Ordinários, **SIGNATÁRIOS:** Francisco Edson da Silva Araújo, portador do CPF nº 215.745.103-04, pela Contratante e a Sr.^a Keliane da Silva Rocha, CPF:013.760.033-09, Pelo Contratado. **FORO:** Comarca de Bacabal - MA. Data da assinatura 09 de Janeiro de 2017.

Edson - P



GOVERNO MUNICIPAL
BOM LUGAR
UNIDOS FORÇAS PARA TRANSFORMAR

Processo:	02 01013 / 2017
FLS:	35
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.
CNPJ: 01.611.400/0001-04

ORDEM DE ENTREGA DO IMÓVEL

A
Sra
KELIANE DA SILVA ROCHA
CPF: nº 013.760.033-99

Prezado Senhor,

Pela presente **Ordem de Entrega**, autorizo Vossa Senhoria à entrega do imóvel ora locado, objeto do processo Administrativo de nº 0201013/2017, Dispensa de Licitação de nº 013/2017, e de acordo com o que dispõe o artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, a saber a locação de um imóvel para uso do Prédio a Serviço da Sec. Municipal de Obras e Urbanismo deste Município durante o exercício de 2017, e de acordo com especificações com respectivos quantitativos e conforme contrato.

Bom Lugar – MA, 09 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO EDSON DA SILVA ARAÚJO
SEC. DE OBRAS

Keliane da Silva da Rocha
CPF: nº 013.760.033-09

Processo: 0201013/2017
 FLS 36
 Rubrica

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0901013/2017
 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CNPJ: 01.611.400/0001-04, e a Sra. Keliane da Silva Rocha CPF nº 013.760.033-09, **OBJETO:** Locação de um imóvel localizado na Rua Samey Filho s/n Bairro Novo, de Bom Lugar - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações contidas no contrato do Processo Administrativo nº 0201013/2017, e Dispensa de Licitação nº 013/2017. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, na forma do art. 24, inciso X da referida Lei e suas posteriores alterações, **VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00** (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais) **VIGÊNCIA:** 12 meses, de 09 de Janeiro 2017 a 31 de Dezembro de 2017. **ORGÃO:** 15 - Sec. Mun. De Obras, Urban. Transp. E 2017. **ORGÃO:** 15 - Sec. Mun. De Obras, Urban. Transp. E Transp. 15.01 - Sec. Mun. De Obras, Urban. Transp. F. Transp. /FUNÇÃO: 15 Urbanismo/ SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral - PROGRAMA: 0003 - EDUCAÇÃO/ PROJETO ATIVIDADE: 2.048 - Sec. Mun. De Obras, Urban. Transp. E Transp./ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.9036.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física / FONTE DE RECURSO: 000 - Recursos Ordinários, SIGNATÁRIOS: Francisco Edson da Silva Araújo, portador do CPF nº 215.745.103-04, pela Contratante e a Sra. Keliane da Silva Rocha, CPF:013.760.033-09, pelo Contratado. **FORO:** Comarca de Bacabal - MA. Data da assinatura 09 de Janeiro de 2017.

RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação do Município de Bom Lugar - MA, no uso de suas atribuições e filero no Art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA a dispensa de licitação de nº 002/2017, que tem como objeto a locação de imóvel destinado a locação para uso do Depósito de livros da Secretaria Municipal da Educação deste Município, com base no Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93. Bom Lugar - MA, 05 de Janeiro de 2017. Geneo Batista do Cammo-Secretário Municipal de Educação.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0901002/2017
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 01.611.400/0001-04, e o Sr. José Ribamar Araújo Lima-CPF nº 866.795.031-91, **OBJETO:** locação de um imóvel localizado na Rua Manoel Severo s/n Centro, de Bom Lugar - MA, de interesse da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, conforme especificações contidas no contrato do Processo Administrativo nº 0201002/2017, e Dispensa de Licitação nº 002/2017. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, na forma do art. 24, inciso X da referida Lei e suas posteriores alterações, **VALOR GLOBAL: R\$ 17.460,00** (Dezesse Mil Quatrocentos e Sessenta Reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, de 09 de Janeiro 2017 a 31 de Dezembro de 2017. **ORGÃO:** 05 - Sec. Municipal de Educação: 05.01 - Sec. Municipal de Educação. /FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO/ SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral - PROGRAMA: 0003 - EDUCAÇÃO/ PROJETO ATIVIDADE: 2.027 - Manuten. E Func. Da Sec. EDUCAÇÃO/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.9036.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física / FONTE DE RECURSO: 000 - Recursos Ordinários, SIGNATÁRIOS: Geneo Batista do Camo, portador do CPF nº 866.795.031-91, pela Contratante e o Sr. José Ribamar Araújo Lima, CPF: 866.795.031-91, pelo Contratado. **FORO:** Comarca de Bacabal - MA. Data da assinatura 09 de Janeiro de 2017.

RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Lab. Obras e Urbanismo Bom Lugar - MA, no uso de suas atribuições e filero no Art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA a dispensa de licitação de nº 013/2017, que tem como objeto a locação de um imóvel para uso do Pêdrio a Serviço da Sec. Municipal de Obras e Urbanismo da Secretaria Municipal de Obras deste Município, com base no Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93. Bom Lugar - MA, em 05 de Janeiro de 2017. Francisco Edson da Silva Araújo, Sec. Mun. de Hab. Obras e Urbanismo.